



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Terça-feira, 16 de janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 104

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MIRANDÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Termo de Posse da Prefeita e Vice-Prefeito	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Homologação / Adjudicação	3
PODER LEGISLATIVO DE MIRANDÓPOLIS	3
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis - IPEM4	
Atos Oficiais	4
Portarias	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirandopolis.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mirandópolis

CNPJ 44.438.968/0001-70

Rua das Nações Unidas, 400

Telefone: (18) 3701-9000

Site: www.mirandopolis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Câmara Municipal de Mirandópolis

CNPJ 51.103.950/0001-82

Praça Papa João XXIII, 115

Telefone: (18) 3701-1800

Site: www.cmmirandopolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirandopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Terça-feira, 16 de janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 104

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE MIRANDÓPOLIS

Atos Oficiais

Termo de Posse da Prefeita e Vice-Prefeito

TERMO DE POSSE DO VICE-PREFEITO AO CARGO DE PREFEITO

Ao décimo dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezoito, às 19:35 (dezenove horas e trinta e cinco minutos, na Diretoria Geral e Administrativa da Câmara Municipal de Mirandópolis, compareceu o Senhor José Antonio Rodrigues, Vice-Prefeito desta cidade, para ser empossado no cargo de Prefeito Municipal de Mirandópolis, em substituição a Prefeita Senhora Regina Célia Mustafa Araújo, que se encontra de licença para tratamento de saúde de 14/01/2018 à 14/05/2018, conforme Decreto Legislativo nº 001/2018, o qual perante a Mesa Diretora desta Casa de Leis prestou compromisso na forma regimental e fez afirmação de bem servir no cargo no qual está investido neste momento, prestando em voz alta o seguinte compromisso: "Prometo manter, defender e cumprir a Lei Orgânica, observar as Leis da União, do Estado e do Município, promover o bem geral dos munícipes e exercer o cargo sob a inspiração da Democracia, da legitimidade e da legalidade". A seguir, o Presidente da Câmara declarou empossado o Senhor José Antonio Rodrigues no cargo de Prefeito Municipal de Mirandópolis para o período de 14/01/2018 a 14/05/2018. Para constar, eu _____ (Érico de Oliveira Costa Zini – Diretor Geral Substituto), lavrei o presente termo que depois de lido, vai assinado pela Mesa Diretora desta Edilidade e pelo empossado. Sala da Diretoria Geral e Administrativa, 10 de Janeiro de 2018.

Presidente: _____ (Luciano Bersani)

Vice-Presidente: _____ (Nivaldo Aparecido Ribeiro)

1º Secretário: _____ (Carlos Weverton Ortega Sanches)

2º Secretário: _____ (Matias dos Santos

Evarde)

Empossado: _____ (José Antonio Rodrigues)

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 175/14

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS/SP

CONTRATADA: DEMOP PARTICIPAÇÕES LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de 1045,14 metros de guias e sarjetas extrusadas e 5635,97m² de pavimentação asfáltica do Tipo CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) nas ruas Marechal Deodoro da Fonseca (trecho 1), João Domingues de Souza (trecho 1), José Alves de Lima (trecho 1), no Jardim Miguita; nas ruas Elizete Caleme Bravo (trecho 1 e 2), Pedro Rosalem (trecho 1), no Jardim Santa Rosa e parte das ruas Idanir Antonio Momesso e Cassimiro Antonio Bonadio, no Jardim Sampaio, conforme convênio Siconv nº 809.568/2014 com o Governo Federal por intermédio do Ministério das Cidades.

PROCESSO Nº 5359/14

CONCORRÊNCIA Nº 04/14

DATA DA ASSINATURA: 04.12.2017

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 177/14

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS/SP

CONTRATADA: DEMOP PARTICIPAÇÕES LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de 703,67 metros de guias e sarjetas extrusadas e 5.143,21 m² de pavimentação asfáltica do tipo CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) nas ruas 01, trecho da Rua Princesa Izabel no Jardim São Lourenço de Fátima, parte da Rua Ana Luiza da Conceição, parte da Rua 09, Rua Luiz Benitte Canhada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Terça-feira, 16 de janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 104

Página 3 de 4

no Jardim Nossa Senhora de Fátima; conforme convênio Siconv nº 804.155/2014 com o Governo Federal por intermédio do Ministério das Cidades.

PROCESSO Nº 5359/14

CONCORRÊNCIA Nº 04/14

DATA DA ASSINATURA: 04.12.2017

Homologação / Adjudicação

PROCESSO Nº 8081/17 TOMADA DE PREÇOS Nº 05/17 EDITAL Nº 63/17

Objeto:- Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma e adequação da Praça Manoel Alves de Athayde, conforme Contrato de Repasse OGU nº 835556/16 – Operação/CEF 1034.548-84, Programa Turismo.

A Prefeitura do Município de Mirandópolis, torna público, que a Comissão Permanente de Licitações decidiu pela classificação da proposta da empresa Concesp Empreendimentos Imobiliários Ltda, com sede na Avenida Doutor Pedro Bentivoglio Filho, nº 660, Bairro Distrito Industrial, na cidade de Andradina/SP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 11.409.700/0001-50, e considerando a regularidade do procedimento, hei por bem, com base no art. 43, inc. VI, da Lei Federal 8.666/93, homologar e adjudicar o objeto do certame tela, à citada empresa pelo preço de R\$ 244.252,60; ficando esta convocada a comparecer à Prefeitura no prazo de 5 dias, nos termos do item 15.1 do edital, munido dos documentos necessários para a assinatura do contrato.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na aplicação das penalidades cabíveis e providências ulteriores.

Mirandópolis, 15 de janeiro de 2018.

-JOSÉ ANTONIO RODRIGUES-Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/17 PROCESSO Nº 7745/17 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES, Prefeito do Município de Mirandópolis, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o procedimento licitatório nº 7745/17, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/17, destinado ao Registro de Preços para aquisição de medicamentos, insumos e fórmula nutricional infantil, para atendimento a Mandados Judiciais, conforme parecer da Pregoeira, em favor da empresa:

- SÓQUIMICA LABORATORIOS LTDA, CNPJ n.º 59.225.268/0001-74, item: 20.

Fica a empresa acima mencionada, convocada a comparecer na Prefeitura do Município de Mirandópolis, sita à Rua das Nações Unidas, nº. 400, a fim de assinar a respectiva Ata de Registro de Preços.

Mirandópolis, 15 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES

-Prefeito-

PODER LEGISLATIVO DE MIRANDÓPOLIS

Licitações e Contratos

Extrato

PROCESSO Nº 001/2018
EXTRATO DE CONTRATO N.º 001/2018
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS;

CONTRATADA: Empresa JIAN FRANCO MIRANDA – ME;

OBJETO: Prestação de serviços destinado à manutenção e atualização do “Site” da Câmara Municipal de Mirandópolis;

VALOR TOTAL: R\$ 598,95 (quinhentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos) por mês.

PRAZO DO CONTRATO: a partir do mês de Janeiro de 2018.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Terça-feira, 16 de janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 104

Página 4 de 4

Mirandópolis, 03 de janeiro de 2018.

LUCIANO BERSANI
Presidente

PROCESSO Nº 002/2018

EXTRATO DE CONTRATO N.º 002/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS;

CONTRATADA: Empresa SERGIO APARECIDO FERNANDES - ME;

OBJETO: Prestação de Serviços de Tele – Monitoramento do Sistema de Segurança instalado na sede da Câmara Municipal de Mirandópolis.

VALOR TOTAL: R\$ 140,68 (cento e quarenta reais e sessenta e oito centavos) por mês.

PRAZO DO CONTRATO: a partir do mês de Janeiro de 2018.

Mirandópolis, 03 de janeiro de 2018.

LUCIANO BERSANI
Presidente

PROCESSO Nº 003/2018

EXTRATO DE CONTRATO N.º 003/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS;

CONTRATADA: Empresa D M GIANINI & CIA LTDA – ME;

OBJETO: Contratação de Sistema de Backup e Sincronização de Dados do Servidor e Arquivos da Câmara Municipal de Mirandópolis.

VALOR TOTAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais) por mês.

PRAZO DO CONTRATO: a partir do mês de Janeiro de 2018.

Mirandópolis, 03 de Janeiro de 2018.

LUCIANO BERSANI
Presidente

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis - IPEM

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA 004/2018

Waldir Messias Antunes, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis-IPEM, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 54/2008 de 26/06/2008.

RESOLVE:

Art. 1º)- Em atendimento ao pedido de prorrogação de benefício de Auxílio-Doença nº 441/2017 apresentado em 09/01/2018 e, em conformidade com laudo médico pericial emitido em 12/01/2018, prorrogar nos termos da Lei Complementar Municipal 072/2014, benefício de Auxílio-Doença do servidor IVANILDO ROQUE DA SILVA, RG. 14.153.547/SSPSP, CPF/MF 041.424.048-06, até o dia 08/02/2018.

Art. 2º)- Esta portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroagidos a 10/01/2018.

Mirandópolis-SP., 15 de janeiro de 2018.

WALDIR MESSIAS ANTUNES
Presidente

Afixada no Expediente do IPEM e registrada na Divisão de Administração.